ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital da Energia
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

MOÇÃO _____/ 2024

O Vereador que a presente subscreve, depois de cumpridas as normas regimentais, formula **MOÇÃO DE APLAUSOS** à *Sra. Monaliza de Lima Santos,* pelos trabalhos realizados como protetora de animais no município de Macaé.

A *Sra. Monaliza* tem se destacado na proteção e no bem-estar dos animais desamparados. Sua atuação com comprometimento e compaixão tem deixado uma marca indelével em nossa cidade. Como exemplo, destaca-se o ato altruísta de adotar 09 (nove) gatos que estavam abandonados na rua.

Sua atuação engloba desde o resgate de animais em situações de vulnerabilidade até a efetiva promoção da conscientização comunitária sobre a importância do cuidado responsável e da adoção ética.

A Câmara Municipal de Macaé reconhece e aplaude a *Sra. Monaliza de Lima Santos* por sua valiosa contribuição à causa animal e por ser um exemplo inspirador em nossa comunidade.

Sala das Sessões, 30 de janeiro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.01.30 16:28:03 -03'00'

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br